SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

ORDEM ADMINISTRATIVA N.° 007, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memorando n° 109/2018/DG/ALF/IFMT e

CONSIDERANDO o desabastecimento de combustíveis no município de Alta Floresta, ocasionado pela paralisação nacional dos motoristas de transporte rodoviário;

CONSIDERANDO que a maioria dos alunos e servidores do IFMT – *Campus* Alta Floresta e Centro de Referência de Paranaíta residem em bairros distantes do *Campus*;

RESOLVE:

I – Suspender em caráter temporário as atividades administrativas e pedagógicas no âmbito deste IFMT/Campus Alta Floresta e no Centro de Referência de Paranaíta no período de 28/05/2018 a partir das 18:00 horas a 30/05/2018.

II – Caberá ao Departamento de Ensino a tomada de providências, quanto a reposição dos dias letivos correspondentes.

III - Caberá aos Chefes de Departamento de Ensino e Administração informar à Direção Geral a necessidade de manutenção dos serviços essenciais.

IV- Cientifiquem-se e cumpram-se.